

14

Acta da sessão da Comissão para julga-
mento em falhas, em conformidade com
o disposto do § 4.º do Art.º 91 do Código das
Execuções Fiscais de 23 de Agosto de 1913

Aos trinta de Dezembro de mil novecentos e sessenta e três, nesta cidade de Évora e Secretaria da Câmara Municipal do respectivo concelho, achando-se presentes os Senhores: Sr. José de Oliveira, chefe da Secretaria, Juiz das Execuções Fiscais Administrativas da Câmara Municipal do concelho de Évora e presidente da respectiva Comissão para julgamento em falhas e bem assim os restantes componentes da mesma:

D. Maria Angelica Marques Godinho, tesoureira proposta da referida Câmara; José Augusto Lopes, fiscal dos impostos; comigo José de Sousa Soares Bandeira, escrivão das Execuções Fiscais Administrativas, servindo de secretário, foi pelo Presidente esclarecido o fim da reunião, apresentando neste acto uma relação modelo seis do Código das Execuções Fiscais, devidamente organizada e das quais constam os rendimentos a julgar em falhas, por estar nelas constatadas a insolvença dos respectivos devedores à Câmara Municipal na importância de dois mil duzentos e vinte e seis escudos e trinta centavos relativamente a cinquenta e oito certidões de relays assim descreminadas: uma de Imposto de Prestação de Trabalho do ano de mil novecentos e cinquenta na importância de dez escudos e trinta centavos; três do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e um na importância de oitenta e sete escudos e sessenta centavos; quatro do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e dois na importância de cento e onze escudos; quatro do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e três na importância de cento e onze escudos; sete do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro na importância de trezentos e quarenta e cinco escudos; sete do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco na importância de trezentos e três escudos; seis do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e seis na importância de cento e trinta e três escudos; seis do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e sete na importância de cento e três escudos; dois do mesmo rendimento

do ano de mil novecentos e cinquenta e oito na importância de cento e oitenta e um escudos; três do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e nove na importância de cento e noventa e dois escudos; uma do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e sessenta na importância de cento e setenta escudos; duas do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e sessenta e um na importância de noventa e quatro escudos; quatro do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e sessenta e dois na importância de cento e dezasseis escudos; uma do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e sessenta e três na importância de cento e um escudos; uma de Terras do ano de mil novecentos e cinquenta e um na importância de doze escudos e quarenta centavos; uma do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e dois na importância de doze escudos; uma do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e três na importância de doze escudos; uma do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro na importância de doze escudos; duas do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco na importância de sessenta escudos; uma do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e sete na importância de trinta escudos. Esta relação foi devidamente examinada bem como os respectivos processos executivos pela referida Comissão, que por unanimidade, acordou que as dividas delas constantes fossem julgadas em falhas, ficando porém ressalvados os direitos deste Município, para dentro do prazo da prescrição, poder haver as mesmas dividas por quaisquer fins que os ditos devedores ou seus responsáveis adquirirem. E não havendo mais nada a tratar, deu o Senhor Presidente a sessão por encerrada, lavrando-se a presente acta que por todos vai ser assinada, depois de lida em voz alta por mim José de Sousa Soares Bandeira, Escrivão das Execuções Fiscaes Administrativas, servindo de Secretário que escrevi e também assino.

A Comissão
Felias Marques Godinho

Hues)

Jose ang^o Lopez
Jose de Sousa Soares Bandeira